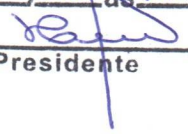




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA
NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 13 / 05 / 2025 às 20:08 horas


Presidente



Processo REPL 867/2025 - Data 13/05/2025 - Hora 08:35:15

Assunto: SOLICITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A INSTALAÇÃO DE UM (01) COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA RUA LEÔNCIO LIRA, NAS PROXIMIDADES DA CAPELA SANTA CLARA, SITUADA NO BAIRRO SANTA CLARA, EM NOSSA CIDADE.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

SOLICITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A INSTALAÇÃO DE UM (01) COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA RUA LEÔNCIO LIRA, NAS PROXIMIDADES DA CAPELA SANTA CLARA, SITUADA NO BAIRRO SANTA CLARA, EM NOSSA CIDADE.

SENHORA PRESIDENTA:

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Serviços Públicos do Município de Patos, no sentido de que seja instalado um (01) coletor de resíduos sólidos na Rua Leônicio Lira, nas proximidades da Capela Santa Clara, situada no Bairro Santa Clara, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se fundamenta na constatação in loco da carência de equipamentos adequados para o descarte de resíduos na localidade supracitada. A ausência de coletores tem ensejado o depósito irregular de lixo, comprometendo não apenas a higiene urbana, mas também a saúde pública e o bem-estar dos moradores e transeuntes.

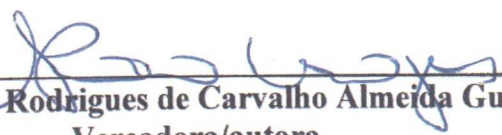
A Rua Leônicio Lira é uma via de expressivo fluxo de pedestres, muitos dos quais se dirigem à Capela Santa Clara. A instalação de um coletor de resíduos contribuirá significativamente para a preservação ambiental, promovendo uma cultura de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, além de favorecer a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Ressalte-se, ainda, que a medida proposta não apenas responde a um anseio legítimo da população, como também está em consonância com os princípios da administração pública eficiente e comprometida com o interesse coletivo.

Diante do exposto, solicito especial atenção da Secretaria competente para que adote, com a brevidade que o caso requer, as providências necessárias à instalação do equipamento, garantindo assim maior organização urbana, segurança sanitária e respeito ao meio ambiente.

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de estima e consideração, certos da atenção dispensada a este relevante pleito.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 12 de maio de 2025.


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora